



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 403/2021**

*Rescinde contrato de servidora  
admitida em caráter temporário.*


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.<sup>a</sup> **SIMONE GRACIELI REUTER RAMOS**, a pedido desta, do cargo de Atendente de Educação Infantil, admitida em caráter temporário, vinculado à Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 11 de agosto de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amábilé Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

11 / 08 / 2021